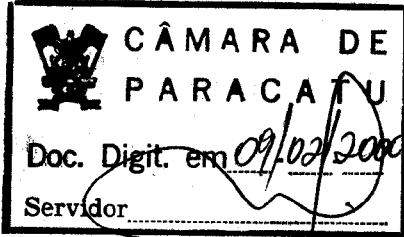




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 095 / 1996



Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 43, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

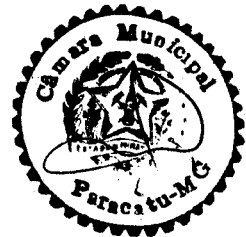
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

ÍCARO
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

SILVANO
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



... \DOC\MD_PORT.WS7

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)

Período 05/02/97 a

Através de folha de notaste n° 199.

Arceicã
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO

EM 26/12/96 A 02/01/97

ATRAVÉS: quadras de arcos da Câmara e Prefeitura

ASS. *Arceicã*